

Assembleia Geral Ordinária da SPEM, 12 abr. de 2022

Proposta Ponto 2 da OT - Apreciação e votação do Relatório de Contas do Exercício de 2021.

De acordo com as competências atribuídas à Assembleia Geral pela alínea c) do nº1 do Art.º 26º dos estatutos da SPEM propõe-se à apreciação e votação da Assembleia do Relatório de Contas do Exercício de 2021 elaborado e aprovado pela Direção da SPEM e que se apresenta junto.

Assinado por: ALEXANDRE JOSÉ LOPES GUEDES
DA SILVA
Num. de Identificação: BI070481660
Data: 2022.03.28 01:20:37 +0100



CARTÃO DE CIDADÃO
• • • •

Alexandre Guedes da Silva

Presidente da SPEM

SPEM - Soc. Portuguesa de Esclerose Múltipla

ESNL - BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Moeda: EURO

ATIVO	Notas	2021	2020
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	5 748,48	11 055,12
Ativos intangíveis	5	68 303,06	70 303,20
Outros investimentos financeiros		3 983,39	3 174,30
		<u>78 034,93</u>	<u>84 532,62</u>
Ativo corrente			
Utentes	7	3 193,48	2 020,83
Outras contas a receber		40 961,13	13 706,08
Diferimentos		3 934,26	5 348,59
Caixa e depósitos bancários	12	<u>39 769,37</u>	<u>60 101,48</u>
		87 858,24	81 176,98
Total do ativo		<u>165 893,17</u>	<u>165 709,60</u>
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos		68 461,40	68 461,40
Outras reservas		60 165,42	60 165,42
Resultados transitados		-246 416,55	-263 395,23
Outras variações nos fundos patrimoniais		<u>143 870,69</u>	<u>143 870,69</u>
		26 080,96	9 102,28
Resultado líquido do período		<u>22 478,10</u>	<u>14 466,00</u>
Total do fundo de capital		<u>48 559,06</u>	<u>23 568,28</u>
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	6	<u>1 058,93</u>	<u>4 409,68</u>
		1 058,93	4 409,68
Passivo corrente			
Fornecedores	12	40 967,13	64 506,70
Estado e outros entes públicos	12	13 335,57	18 322,61
Financiamentos obtidos	6	16 424,82	3 815,60
Outras contas a pagar		<u>45 547,66</u>	<u>51 086,73</u>
		116 275,18	137 731,64
Total do passivo		<u>117 334,11</u>	<u>142 141,32</u>
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		<u>165 893,17</u>	<u>165 709,60</u>

O Contabilista Certificado

Assinado por: **ROSÁLIA DA CONCEIÇÃO RAMALHO RAPOSO PARREIRA**
Num. de Identificação: 06571158
Data: 2022.03.23 14:39:56+00'00'



A Administração

Assinado por: **ALEXANDRE JOSÉ LOPES GUEDES DA SILVA**
Num. de Identificação: BI070481660
Data: 2022.03.23 11:00:09 +0000



SPEM - Soc. Portuguesa de Esclerose Múltipla

ESNL - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2021

		Moeda: EURO	
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2021	2020
Vendas e serviços prestados	8	409 436,25	397 218,38
Subsídios, doações e legados à exploração			
ISS, IP	9	172 341,80	172 397,21
INR	9	77 737,21	63 320,00
Outras Entidades		50 520,62	31 096,24
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	-1 912,34	-4 400,39
Fornecimentos e serviços externos	8	-210 189,98	-257 147,86
Gastos com o pessoal	8	-461 901,14	-360 983,54
Outros rendimentos e ganhos	8	1 543,62	2 557,13
Outros gastos e perdas	8	-7 791,16	-13 040,97
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		29 784,88	31 016,20
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	4 / 5	-7 306,78	-16 550,20
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		22 478,10	14 466,00
Resultado antes de impostos		22 478,10	14 466,00
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		22 478,10	14 466,00

O Contabilista Certificado

Assinado por: **ROSÁLIA DA CONCEIÇÃO RAMALHO RAPOSO PARREIRA**
Num. de Identificação: 06571158
Data: 2022.03.23 14:38:05+00'00'



A Administração

Assinado por: **ALEXANDRE JOSÉ LOPES GUEDES DA SILVA**
Num. de Identificação: BI070481660
Data: 2022.03.23 11:01:37 +0000



TH
R
CS

ANEXO

2021

Designação	SPEM - Soc. Portuguesa de Esclerose Múltipla
Morada	Rua Zófimo Pedroso, 66
Código postal	1950-291
Localidade	Lisboa

DADOS DA ENTIDADE

Número de identificação fiscal (NIF)	501789880
Classificação de atividade económica (CAE)	88102
Conservatória	
Fundos Patrimoniais	68 461,40

ÍNDICE DO ANEXO

1) Nota 1 - Identificação da entidade	3
2) Nota 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	3
3) Nota 3 - Principais políticas contabilísticas	4
4) Nota 4 - Ativos fixos tangíveis	8
5) Nota 5 - Ativos intangíveis	8
6) Nota 6 – Custos de empréstimos obtido	9
7) Nota 7 - Inventário e ativos biológicos	10
8) Nota 8 – Rendimentos e gastos	11
9) Nota 9 – Subsídios e outros apoios das entidades públicas	14
10) Nota 10 – Acontecimentos após a data do balanço.....	14
11) Nota 11 - Informações exigidas por diplomas legais	14
12) Nota 12 – Outras divulgações	14

SPEM - Soc. Portuguesa de Esclerose Múltipla

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

(Valores expressos em euros)

1) Nota 1 - Identificação da entidade

A Entidade SPEM - Soc. Portuguesa de Esclerose Múltipla, tem a sua sede em Lisboa, com o número de identificação fiscal (NIF) 501789880, com o CAE n.º 88102. A Entidade tem como atividade principal o apoio social a pessoas com deficiência.

2) Nota 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial Contabilístico

Em 2021 as demonstrações financeiras da SPEM - Soc. Portuguesa de Esclerose Múltipla, foram preparadas de acordo com a Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, que integra o regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL), que faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, adaptado pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC)

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) Regime do acréscimo

A Entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos".

d) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano, a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.

e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) Eventos Subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) Derrogação das disposições do ESNL

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo ESNL.

3) Nota 3 - Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade, aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras, são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras de SPEM - Soc. Portuguesa de Esclerose Múltipla são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevaletentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Gastos de financiamento", se relacionados com empréstimos ou em "Outros gastos ou perdas operacionais", para todos os outros saldos/transações.

3.2. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento, compreendem essencialmente edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento e/ou valorização do capital. Refira-se que estes bens não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços nem para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As propriedades de investimento são registadas, inicialmente, pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis, e subsequentemente pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por entidade especializada independente. As variações no justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do período, na rubrica "Variação de valor das propriedades de investimento".

Os ativos promovidos e construídos qualificados como propriedades de investimento, só passam a ser reconhecidos como tal, após o início da sua utilização. Até terminar o período de construção ou promoção do ativo a qualificar como propriedade de investimento, esse ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento". No final do período de promoção e construção desse ativo, a diferença entre o custo de construção e o justo valor nessa data é registada diretamente na demonstração dos resultados na rubrica "Variação de valor das propriedades de investimento".

Os custos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos

resultados do período a que se referem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizados na rubrica propriedades de investimento.

3.3. Investimentos financeiros

É efetuada uma avaliação dos investimentos financeiros em entidades associadas ou participadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registada uma perda na demonstração dos resultados sempre que tal se confirme.

Quando, a proporção da Entidade, nos prejuízos acumulados da entidade associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o fundo de capital da entidade associada não for positivo, exceto quando a Entidade tenha assumido compromissos para com a entidade associada ou participada, registando nesses casos uma provisão na rubrica do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados, em transações com entidades associadas, são eliminados proporcionalmente ao interesse da Entidade nas mesmas por contrapartida do investimento nessas entidades. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

3.4. Imposto sobre o rendimento

Entidade encontra-se sujeita, mas isenta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). No entanto, está em casos restritos sujeita à tributação autónoma às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.

3.5. Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', por forma, a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.6. Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos financeiros detidos para negociação são reconhecidos na data em que são substancialmente transferidos, os riscos e vantagens inerentes. São inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, incluindo despesas de transação.

Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor são registados no fundo patrimonial, na rubrica "Reserva de justo valor" até o ativo ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou nas situações em que se entende existir perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração dos resultados.

3.7. Ativos não correntes detidos para venda

Os investimentos disponíveis para venda consideram-se aqueles que não são enquadráveis nem como "investimentos mensurados ao justo valor" através de resultados nem como "investimentos detidos até à maturidade". Estes ativos

são classificados como "ativos não correntes", exceto se houver intenção de os alienar num período inferior a 12 meses a contar da data de balanço.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contractos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu justo valor, que é considerado como sendo o valor pago incluindo despesas de transação, no caso de investimentos disponíveis para venda.

Após o reconhecimento inicial, os "investimentos mensurados ao justo valor através de resultados" e os "investimentos disponíveis para venda" são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço (medido pela cotação ou valor de avaliação independente), sem qualquer dedução relativa a custos de transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos "investimentos disponíveis para venda" são registados no fundo patrimonial, na rubrica "Reserva de justo valor" até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração de resultados.

3.8. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expreso no "passivo corrente".

3.9. Fundo social

As ações ordinárias são classificadas em fundo patrimonial.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os custos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, ou para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

3.10. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.11. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

3.12. Locações

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas 2.2. e 2.3. acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

3.13. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

3.14. Reconhecimento do rédito em contratos de construção

A Entidade reconhece os resultados das obras de acordo com o método da percentagem de acabamento, o qual é entendido como sendo a relação entre os custos incorridos em cada contrato até à data de balanço e a soma destes custos com os custos estimados para completar a obra. A avaliação do grau de acabamento de cada contrato é revista periodicamente tendo em consideração os indicadores mais recentes de produção.

4) Nota 4 - Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil, estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada e estão de acordo com a legislação em vigor.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso, representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias, resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

A seguinte tabela evidencia a movimentação nos ativos fixos tangíveis de 2021.

Ativo bruto				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	316 113	-	-	316 113
Equipamento básico	195 826	-	-	195 826
Equipamento de transporte	244 059	-	-	244 059
Equipamento administrativo	31 914	-	-	31 914
Equipamento biológico	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	48 643	-	-	48 643
Investimentos em curso	-	-	-	-
Total do ativo bruto	836 555	-	-	836 555
Depreciações acumuladas				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	(316 113)	-	-	(316 113)
Equipamento básico	(195 826)	-	-	(195 826)
Equipamento de transporte	(233 004)	(5 307)	-	(238 311)
Equipamento administrativo	(31 914)	-	-	(31 914)
Equipamento biológico	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	(48 643)	-	-	(48 643)
Total de depreciações acumuladas	(825 500)	(5 307)	-	(830 807)
Total do ativo líquido				
	11 055	(5 307)	-	5 748

5) Nota 5 - Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas, quando a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto do período em que são incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Entidade. Nestas situações estes gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, com exceção dos direitos de gestão de instalações, os quais são amortizados de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

O valor contabilizado em propriedade industrial refere-se ao valor da marca SPEM, e está a ser amortizado por um período de 50 anos.

A seguinte tabela evidencia a movimentação nos ativos intangíveis de 2021.

ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS	Saldo em	Movimento	Abates		Saldo em
	1/Jan/21	Período	Transf.	Revaloriz.	31/Dez/21
Ativo bruto					
Goodwill	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	-	-	-	-	-
Programas de computador	1 321	-	-	-	1 321
Propriedade industrial	89 003	-	-	-	89 003
Outros ativos intangíveis	472	-	-	-	-
Total do ativo bruto	90 796	-	-	-	90 324
Depreciações acumuladas					
Goodwill	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	-	-	-	-	-
Programas de computador	(440)	(220)	-	-	(660)
Propriedade industrial	(19 581)	(1 780)	-	-	(21 361)
Outros ativos intangíveis	(472)	-	-	-	-
Total de depreciações acumuladas	(20 493)	(2 000)	-	-	(22 021)
Total do ativo líquido	70 303	(2 000)	-	-	68 303

6) Nota 6 – Custos de empréstimos obtidos

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos.

Um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda.

O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período.

A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para estar disponível para uso ou para venda.

A capitalização é terminada quando todas as atividades necessárias para colocar o ativo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas.

Outras despesas diretamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos ativos.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o saldo da rubrica "financiamentos obtidos" está discriminado como se segue:

FINANCIAMENTOS OBTIDOS	31/dez/21		31/dez/20	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários	-	12 500	-	-
Descobertos bancários	-	-	-	-
Contas caucionadas	-	-	-	-
Contas bancárias de factoring	-	-	-	-
Contas bancárias de letras descontadas	-	-	-	-
Descobertos bancários contratados	-	-	-	-
Loações financeiras	1 059	3 925	4 410	3 816
Outros empréstimos	-	-	-	-
TOTAL	1 059	16 425	4 410	3 816

O valor contabilizado em locações financeiras refere-se à aquisição de uma viatura em 2019, pela delegação de Leiria.

7) Nota 7 - Inventário e ativos biológicos

Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

O consumo de mercadorias vendidas e das matérias consumidas, assim como, a discriminação do inventário a 31 de dezembro de 2021 e 2020 é descrito na seguinte tabela:

INVENTÁRIOS E ATIVOS BIOLÓGICOS	31/dez/21	31/dez/20
Inventário inicial	-	651
Compras de inventários e act. biológicos consumíveis	1 912	3 750
Reclassificação e regularização de inventários e act. biológicos consumíveis	-	-
CMVMC - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(1 912)	(4 400)
Inventário final	(0)	0

8) Nota 8 – Rendimentos e gastos**Vendas e serviços prestados**

A decomposição de 2021 e 2020 nesta rubrica é apresentada na tabela seguinte:

VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	31/dez/21	31/dez/20
Vendas de Mercadorias	-	-
Prestação de Serviços - outros	70 405	74 866
Quotas de Associados	32 408	72 437
Donativos	306 623	249 915
TOTAL	409 436	397 218

Na rubrica "Prestação de Serviços – outros" estão contabilizados os valores recebidos pela entidade nas várias valências que tem para apoio aos seus associados, nomeadamente no SAD (serviço de apoio domiciliário), CAO (centro de atividades ocupacionais), Neuroreabilitação, Psicologia, entre outros.

A divulgação da Instituição junto de particulares e entidades privadas, contribuiu significativamente para ao aumento dos donativos em 2021 face a 2020, sendo bastante significativo o valor recebido por via dos donativos de consignação de IRS.

Fornecimentos e serviços externos:

A seguinte tabela evidencia a repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	31/dez/21	31/dez/20
Subcontratos	1 701	2 205
Serviços especializados	116 964	146 088
Trabalhos especializados	68 755	86 852
Publicidade e propaganda	6 937	2 533
Vigilância e Segurança	854	4 407
Honorários	16 695	28 071
Comissões	-	-
Conservação e reparação	21 873	22 294
Outros	1 850	1 932
Materiais	17 361	38 606
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	13 398	35 873
Livros e documentação técnica	-	7
Material de escritório	3 964	2 695
Artigos para oferta	-	30
Outros	-	-
Energia e fluídos	22 718	19 399
Electricidade	5 439	5 704
Combustíveis	13 599	10 863
Água	3 680	2 820
Outros	-	12
Deslocações, estadas e transportes	17 365	15 691
Deslocações e estadas	17 365	15 691
Transportes de pessoal	-	-
Transportes de mercadorias	-	-
Outros	-	-
Serviços diversos	34 081	35 159
Rendas e alugueres	12 746	11 157
Comunicação	8 559	12 799
Seguros	3 675	2 472
Royalties	-	-
Contencioso e notariado	-	54
Despesas de representação	2 155	556
Limpeza, higiene e conforto	6 184	5 722
Outros serviços	763	2 400
TOTAL	210 190	257 148

Em 2021 verificou-se uma redução de custos, em parte derivado da situação de pandemia que se verificou, não só no nosso país, mas a nível internacional.

O aumento de gastos com combustíveis ficou a dever-se à necessidade de mais deslocações para apoio aos utentes.

Gastos com o pessoal

O quadro seguinte apresenta a repartição dos gastos com pessoal nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

GASTOS COM O PESSOAL	31/dez/21	31/dez/20
Remunerações dos órgãos sociais	-	-
Remunerações do pessoal	378 509	293 359
Benefícios pós-emprego	-	-
Indemnizações	1 000	7 733
Encargos sobre remunerações	76 268	56 582
Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais	3 568	2 393
Gastos de acção social	-	-
Outros gastos com o pessoal	2 556	916
TOTAL	461 901	360 984

O aumento no valor dos gastos com pessoal deve-se, por um lado à atualização dos salários que por via das tabelas salariais do setor deveria ter sido efetuada em 2020, e por outro, à necessidade de contratação uma vez que houve um aumento de projetos. Para a realização dos projetos foi necessário contratar estagiários, que embora sejam subsidiados pelo IEFP, é necessário o pagamento dos seus salários.

Outros gastos e perdas

A tabela seguinte mostra de uma forma discriminada a rubrica "outros gastos e perdas" considerados nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

OUTROS GASTOS E PERDAS	31/dez/21	31/dez/20
Impostos	516	1 346
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Juros financiamento	300	283
Outros gastos e perdas de financiamento	2 328	422
Correções relativas a períodos anteriores	1 751	9 889
Donativos	2 500	-
Quotizações	350	300
Ofertas e amostras de inventários	-	-
Insuficiência da estimativa para impostos	-	8
Outros gastos e perdas não especificados	46	793
TOTAL	7 791	13 041

9) Nota 9 – Subsídios e outros apoios de entidades públicas e privadas

Os subsídios são reconhecidos ao seu justo valor, no período em que são recebidos.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de várias ações, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio. De acordo com os protocolos estabelecidos todos os gastos associados aos projetos são contabilizados e pagos no ano em que o subsídio é recebido

A decomposição 2021 e 2020 nesta rubrica é apresentada na tabela seguinte:

SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO	31/dez/21	31/dez/20
Subsídios das entidades públicas	215 088	172 397
Subsídios do INR	77 737	63 320
Subsídios de entidades privadas	7 774	31 096
	-	-
TOTAL	300 599	266 813

10) Nota 10 – Acontecimentos após a data do balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

11) Nota 11 – Informações exigidas por diplomas legais

A Direção informa que a Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, e que situação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12) Nota 12 – Outras divulgações

Fluxos de caixa

A tabela seguinte apresenta a desagregação dos valores inscritos nas rubricas de meios financeiros líquidos:

MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	31/dez/21	31/dez/20
Caixa	3 953	4 886
Depósitos à ordem	35 816	55 216
Outros depósitos bancários	-	-
Outros instrumentos financeiros	-	-
TOTAL	39 769	60 101

Cientes

O saldo correspondente à rubrica de Cientes no final do exercício 2021 e 2020 apresenta a seguinte decomposição:

CIENTES	31/dez/21	31/dez/20
Utentes	3 193	2 021
Cientes - Títulos a receber	-	-
Cientes factoring e outros	-	-
Cientes cobrança duvidosa	-	-
Cientes perda por imparidade acumuladas	-	-
TOTAL	3 193	2 021
Adiantamentos de Cientes	-	-

O valor contabilizado na rubrica "utentes" refere-se ao valor faturado a utentes em dezembro e não recebido.

Fornecedores

O saldo correspondente à rubrica de Fornecedores no final do exercício 2021 e 2020 apresenta a seguinte decomposição:

FORNECEDORES	31/dez/21	31/dez/20
Fornecedores conta corrente	40 967	64 507
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores confirming e outros	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
Fornecedores perdas por imparidade acumuladas	-	-
TOTAL	40 967	64 507
Adiantamentos a fornecedores	-	-

Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	31/dez/21	31/dez/20
Ativo	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	-
Segurança social	-	-
Outros impostos e taxas	-	-
Passivo	(13 336)	(18 323)
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	(2 519)	(2 540)
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	-
Segurança social	(10 630)	(15 637)
Outros impostos e taxas	(187)	(146)
TOTAL	(13 336)	(18 323)

Resultados transitados

Por decisão da assembleia geral foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e foi decidido que o resultado líquido referente a esse exercício fosse integralmente transferido para a rubrica resultados transitados.

Entidades relacionadas

A entidade não participa em qualquer entidade.

A Administração

Assinado por: **ALEXANDRE JOSÉ LOPES GUEDES
DA SILVA**

Num. de Identificação: B1070481660

Data: 2022.03.23 10:59:17 +0000



CARTÃO DE CIDADÃO
* * * *

O Contabilista Certificado

Assinado por: **ROSÁLIA DA CONCEIÇÃO
RAMALHO RAPOSO PARREIRA**

Num. de Identificação: 06571158

Data: 2022.03.23 10:14:14+00'00"



CARTÃO DE CIDADÃO
* * * *

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos da lei e dos Estatutos, o Conselho Fiscal desta Associação vem submeter à apreciação da Assembleia de Sócios o seu parecer sobre as contas relativas ao exercício de 2021. Foi, para tal, analisada a informação financeira, disponibilizada pela Direcção, que nos forneceu alguns dados e esclarecimentos. Tendo em consideração os elementos facultados, o Conselho Fiscal constatou que houve um ligeiro aumento da receita, fruto da proactividade na divulgação da Sociedade (nomeadamente com os patrocínios de entidades privadas e donativos do IRS).

Tendo em consideração um 2021 que continuou a ser atípico, é de louvar estas iniciativas, pois ajudaram na sustentabilidade e funcionamento da SPEM. Ainda assim, continuamos a insistir na rigorosa gestão de custos, nomeadamente com pessoal e fornecedores e é sugerido o dinamismo na angariação. Voltamos a reforçar a nossa convicção da importância no crescimento de sócios, parceiros e mecenas, candidaturas de projectos específicos a fundos e prémios, dinamização da comunicação e campanhas de redes sociais e o acesso a redes de networking, como excelentes plataformas para sinergias consistentes e duradoras.

Além disso, alertamos para a necessidade de uma cada vez maior transparência na justificação das contas, em especial, nos Centros de Custo e para uma validação rigorosa das despesas nos projectos aprovadas. Sugerimos também, que alterações na estrutura interna sejam devidamente estudadas e analisadas, de forma a evitar a exposição negativa da SPEM, bem como potenciais colapsos de serviços emblemáticos.

Por fim, uma especial referência às Delegações. Não deve ser esquecido o seu esforço e dedicação no apoio local ao doente com esclerose múltipla. Não obstante, também se espera delas uma cada vez maior proactividade e autonomia (que na sua maioria, ainda está longe de acontecer).

Incentivando a máxima, de que todos juntos somos mais fortes, o Conselho Fiscal deseja os maiores sucessos a esta Direcção.

Parecer final

Pelas razões sucintamente expostas o Conselho Fiscal é de parecer que:

- 1) sejam aprovadas as contas relativas a 2021.

Polo Conselho Fiscal

Presidente - Cristina Silva Barata

Cristina Silva Barata

Vogal - Hugo Pena

Hugo Pena

Vogal - Sandra Carvalho

*TH
R
G*